

FLS.	02
PROC.	767/84

- INDICAÇÃO Nº 337 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, da possibilidade da Municipalidade construir e manter
uma escola de 1º e 2º graus.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de novembro de 1984.

Elcio Franqueline Frank de Souza
ELCIO FRANQUELINO FRANK DE SOUZA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que a educação tem prioridade no orçamento público e, tendo em vista que o nosso Município possui hoje elevada arrecadação, vê este Vereador a possibilidade da execução de tal obra, tornando este Município um exemplo para os demais do nosso País.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	2072
Livro	01 fls. 154
Entrada em	20/11/84

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 20/11/84
PRESIDENTE

Of. 1007, de 21.11.84